

Ata da reunião de 1º/2/2021 entre ABPRU e TCU

Data	Local	Início	Término
01/02/2021	VIRTUAL	14 h	15 h

	Participantes TCU		Participantes ABPRU
01	Sr. Hugo Chudyson Freire	03	Sr. Guilherme Cunha Costa.
		04	Sra. Ana Bárbara Costa Teixeira
		05	Srta. Gabriela Barreto

Pauta
Abertura O Dr. Hugo Chudyson Araújo Freire Secretário de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do - TCU saudou e deu boas-vindas a todos os presentes e deu início 1ª Reunião TCU e ABPRU. O Sr. Guilherme Cunha Costa Presidente da Associação Brasileira de Produtores Rurais em Áreas da União - ABPRU, saudou a todos e realizou uma breve apresentação dos seus integrantes da ABPRU na reunião. 1)Apresentação Institucional ABPRU O Presidente da ABPRU, realizou uma apresentação a respeito dos Benefícios da Regularização Fundiária, seus Modelos e impactos econômicos e social, tanto para a Sociedade como para os cofres públicos. Destacou que a Fazenda Sálvia foi elencada pelo Governo Federal para desenvolver um modelo de regularização com gestão e investimentos privados, escalável e replicável em imóveis públicos em todo o País. Anexo 1. Explicou que a evolução legislativa viabilizou o instituto da retribuição com a sanção da Lei 14.011 em junho de 2020 e que o Ministério da Economia está na fase final da elaboração de portaria que regulamenta o Art. 4ª da Lei 9.636/98 viabilizando a retribuição do privado nos investimentos realizados em regularização fundiária de imóveis da União. A Dra. Ana Barbara, esclareceu que a expectativa em relação a participação do TCU no processo de regularização da Fazenda Sálvia, seria no auxílio na montagem da composição dos parâmetros de preço, aproveitando os serviços já elaborados por outros órgãos da Administração Pública Federal, visando a construção de parâmetros de custos da regularização fundiária. O Secretário Hugo Chudyson informou que a missão do TCU é aprimorar a administração pública em benefício da sociedade por meio do controle externo, e que o processo de regularização de imóveis da União é tema relevante e acompanhado por mais de uma secretaria de controle externo no TCU. Elencou que a SecexAgroAmbiental/TCU atua em

temas afetos às unidades jurisdicionadas que integram a sua clientela, incluindo o Incra. Ressaltou que os assuntos que estavam sendo apresentados pela ABPRU diziam respeito à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), que faz parte da clientela de outra secretaria de controle externo e não estava sendo representada na reunião.

Indagado pela Dra. Ana Bárbara se considerava justo todo o custo efetivamente aplicado em um processo de regularização serem compensados ao final, respondeu que o Tribunal somente se manifesta sobre assuntos submetidos à sua apreciação por meio de documentos e processos formalizados, tendo como métrica a análise do interesse público. A título de comentário, ressaltou a relevância de ficar evidente que os investimentos tenham sido realizados na regularização fundiária do imóvel.

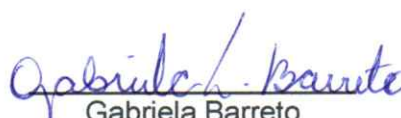
Por fim, numa análise preliminar, o secretário entende que a modelagem da composição de custos para o processo de regularização de imóveis rurais da União parece ser matéria afeta ao poder discricionário do gestor, devendo ser gerida pela própria SPU.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Brasília, 01 de fevereiro de 2021.



Guilherme Cunha Costa
Presidente



Gabriela Barreto
Assistente Jurídica